



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

---

## PORTARIA N. 318/2020

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Art. 1º-** CONCEDER de 21/08/2020 a 04/09/2020, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, a que faz jus ao servidor **Sr. Rogerio Fernando Vidal**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referente ao período de 20/08/2011 a 19/08/2016, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

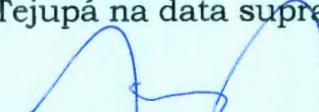
**Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio previsto nesta portaria poderá ser sobrestado a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica do município ou regional.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
Em 11 de agosto de 2020.

  
**PEDRO BERGAMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

  
**Augusto Alves Piacenço**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**